



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 99/13

fl.02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/13

DOCUMENTO Nº 3194/13

**Autoriza o Poder Executivo a receber em doação do Governo do Estado de São Paulo os imóveis onde estão instaladas escolas da rede oficial de ensino, objeto de processo de municipalização e dá outras providências.
Proc. nº 38176/13**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação do Governo do Estado de São Paulo os imóveis e das benfeitorias neles existentes, constantes do Anexo desta Lei Complementar, onde estão instaladas escolas da rede oficial de ensino, objeto de processo de municipalização.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a regularização do registro imobiliário e cadastros municipais dos imóveis e das benfeitorias que porventura estejam incorporadas dos imóveis existentes, descritos no Anexo desta Lei Complementar, sem quaisquer ônus para o Estado.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

B



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 99/13

fl.03

ANEXO

Relação dos imóveis onde estão instaladas escolas da rede oficial de ensino, objeto de processo de municipalização

Unidade Escolar Municipalizada	Endereço	Data da Municipalização	Área Construída (M2)	Área do Terreno (M2)
EMEF Augusto de Saint Hilaire	Avenida Martins Fontes, 1000	1997	1.248,00	2500,00
EMEF Prof. Constante Luciano Clemente Houlmont	Avenida Antônio Emmerick, 504	1997	1380,00	1.643,00
EMEF Prof. Jacob Andrade Câmara	Rua Stelio Machado Loureiro, 1071	1997	1.494,00	2.624,00
EMEF Prof. Leonor Guimarães Alves Stoffel	Rua Oeiras, s/n	1997	461,00	1.000,00
EMEF Manoel Nascimento Junior	Rua Roberto Kock, 300	1997	2.860,00	7.440,00
EMEF Prof. Octávio de Cesare	Rua Tte Durval do Amaral, 183	1997	396,00	439,00
EMEF União Cívica Feminina	Praça Rui Barbosa, s/n	1997	1.170,00	4.186,00
EMEF Ercília Nogueira Cobra	Rua Vale do Pó, 400	2000	2.416,00	8.600,00
EMEF Antonio Pacifico	Rua Anadir Dias de Carvalho, 438	2001	3.524,00	6.859,00
EMEF Armindo Ramos	Rua Sergipe, 131	2001	289,00	1.295,00
EMEF Prof. Gilson Kool Monteiro	Rua Rivaldo de Lima Ferreira, s/n	2001	1.485,00	11.462,00
EMEF Joaquim Rodrigues da Silva Pastor	Rua João Francisco Bendsorp, s/n	2001	1.693,00	4.971,00
EMEF Profª Laura Filgueiras	Rua Mal. Euclides Zenobio da Costa, 75	2001	2.595,00	5.778,00
EMEF Prof. Lúcio Martins Rodrigues	Rua Odair Muller de A. Marques, 434	2001	1.642,00	4.068,00
EMEF Prof. Luiz Pinho de Carvalho Filho	Rua Dr. José Singer, 369	2001	1.796,00	5.173,00
EMEF Prof. Renan Alves Leite	Rua Dr. Alcides de Araújo, 1030	2001	1.757,00	2.550,00

B

PROTOCOLO DE ENTREGA DE MENSAGEM PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

M E N S A G E M N.º 97/13 – Do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei que altera o Anexo da Lei n.º 724-A, de 15/6/99, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Ministério da Marinha, através da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, visando à fiscalização do tráfego de embarcações nas áreas adjacentes às praias.

E N S A G E M N.º 98/13 – Do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei Complementar que autoriza a doação ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, de imóvel no loteamento denominado Jardim Rio Branco, visando à construção da ETEC II – São Vicente.

M E N S A G E M – N.º 99/13 – Do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei Complementar que autoriza o Poder Executivo a receber em doação do Governo do Estado de São Paulo os imóveis onde estão instaladas as escolas da rede oficial, de ensino, objeto de processo de municipalização e dá outras providências.

M E N S A G E M – N.º 100/13 – Do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.

VEREADOR	DATA	ASSINATURA
ROBERTO ROCHA		